



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Contratações - Assessoria de Licitações

Referência : Processo nº 202303000392278
Interessado(a): Licitantes
Assunto : **Respostas a questionamentos.**

QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS – EDITAL Nº 49/2023

Data do e-mail: 17/7/2023.

1) A respeito da Lei nº 13.709 de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”) - Identificamos no Edital em epígrafe que a parte licitante deverá apresentar documentos que contêm dados pessoais. No entanto, não foi localizado no Edital disposições para o Tratamento de dados pessoais da Licitante, visto que as empresas devem apresentar documentos que contêm dados pessoais e que a Lei nº 13.709/18 exige o ajuste de conduta no trato das informações pessoais disponibilizadas. Por uma questão de compliance e visando proteger os dados de todos os envolvidos, perguntamos:

Entendemos que TJ/GO incluirá cláusulas de tratamento de dados pessoais que assegurem o adequado tratamento dos dados compartilhados pelas empresas licitantes e pela empresa que logrará êxito no certamente, conforme exigências da lei. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento.

2) Durante a fase de planejamento e implantação é de extrema importância mapeamento do ambiente da CONTRATANTE e uma elaboração detalhada sobre as melhores práticas a serem aplicadas no ambiente. O ambiente da CONTRATANTE conforme descrito no edital possui um quantitativo de 20.000 endpoints distribuídos entre diversas localidades regionais, desta forma entendemos que durante a fase de implantação a CONTRATADA deve realizar o planejamento, proposição de melhores configurações para posteriormente realizar a instalação dos endpoints de forma distribuída com apoio da CONTRATANTE visando uma distribuição ágil dos agentes nos endpoints e servidores evitando assim impactos aos usuários do órgão durante esta migração. Além disso entendemos que deverá ser elaborado pela CONTRATADA um manual/procedimento de instalação dos endpoints que visa apoiar aos administradores da CONTRATANTE na orquestração/ativação das licenças de forma cadenciada após homologação da solução em um ambiente com uma quantidade de no mínimo 1% e no máximo 5% da quantidade total de licenças. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Não está correto o entendimento. O Termo de Recebimento Definitivo (TRD) será emitido apenas após a entrega das subscrições (no prazo máximo de 10 dias úteis após a



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Contratações - Assessoria de Licitações

assinatura do contrato), juntamente com a implantação da solução tecnológica no TJGO, cuja descrição dessa etapa está descrita no Termo de Referência, conforme texto a seguir:

“1. Planejamento da implantação da solução tecnológica

1.1. Após a assinatura do contrato, uma reunião inicial de alinhamento deverá ocorrer a fim de que sejam apresentadas as equipes técnicas de trabalho e gestão/fiscalização do contrato, bem como viabilizada a assinatura do Termo de Compromisso e Sigilo de Informações.

1.2. A CONTRATADA deverá elaborar um Plano de Implantação da solução tecnológica. Esse Plano será objeto de análise e aprovação da equipe técnica da CONTRATANTE. Os serviços de implantação somente serão iniciados mediante aprovação da CONTRATANTE.

1.3. O prazo para instalação e configuração da solução/plataforma tecnológica, bem como a integração com os dispositivos necessários a serem protegidos (quantidade estipulada no contrato), deverá ser concluída em no máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de assinatura do contrato. Nesse prazo, já estão incluídas as reuniões iniciais de planejamento, aprovação do Plano de Implantação e demais tratativas.

1.4. Durante esta etapa, a equipe técnica da CONTRATADA deverá estar presente nos horários de instalação, definidos pelo TJGO na reunião inicial de alinhamento. Nos casos de atuações remotas, deverá pré-agendar com a equipe do TJGO os horários necessários para os acessos necessários de acordo com as políticas e diretrizes de segurança do TJGO.

1.5. As atividades de instalação e configuração, de acordo com a necessidade, poderão ser executadas em horário comercial, período noturno e/ou finais de semana, de acordo com a definição do TJGO.

1.6. Nesta etapa o TJGO não disponibilizará qualquer infraestrutura de hardware e/ou software, apenas parte da equipe técnica do TJGO acompanhará a ativação dos serviços e da console de administração, bem como a integração com os dispositivos do TJGO, mantendo sempre o alinhamento com a Política de Segurança da Informação do TJGO.”

Portanto, será exigido o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para a entrega das subscrições, conforme definido na Tabela 02 do Termo de Referência. A implantação deverá ser concluída em no máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de assinatura do contrato. Nesse prazo de 30 (trinta) dias corridos de Implantação, já estão incluídas a entrega das subscrições, as reuniões iniciais de planejamento, aprovação do Plano de Implantação e demais tratativas. O Item 1 só será aceito definitivamente mediante a conclusão dessa etapa



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Contratações - Assessoria de Licitações

de Implantação. Momento então que começará a ser prestado o serviço de suporte técnico com operação assistida previsto no Item 2.

3) É importante ressaltar que no item 1.3 do termo de referência é exigido que a CONTRATADA realize a execução da instalação dos agentes/endpoints em até 30 dias corridos, ou seja, toda a instalação deverá ser planejada levando em conta esse período. Entendemos, portanto, que em caso de alguma atividade não possa ser realizada, por situações ou responsabilidades que não sejam da CONTRATADA, impedindo o cumprimento deste prazo, o projeto será considerado entregue ao fim deste período, desde que as licenças estejam disponíveis e ativas na console e que um procedimento de instalação e distribuição das licenças seja fornecido. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Não está correto o entendimento. Informação já esclarecida no “Questionamento 2”.

4) Entendemos que as licenças serão consideradas como entregues a partir da disponibilização das licenças na console de gerenciamento central da solução e da comprovação de Nota Fiscal de compra das licenças com prazo de vigência de 12 meses, a partir de sua ativação/disponibilização, conforme exigido no certame. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Não está correto o entendimento. Informação já esclarecida no “Questionamento 2”.

5) É de conhecimento que a solução de endpoint consiste em um sistema de atuação diária ligada diretamente ao usuário. Dessa forma podemos considerar que a instalação da console de gerência do fabricante e sua configuração com as regras e políticas de segurança alinhadas com os especialistas da CONTRATANTE é suficiente para o fornecimento do TRD (Termo de Recebimento Definitivo) do item, uma vez que a distribuição das licenças será feita de forma gradual conforme planejamento e ferramentas disponíveis. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Não está correto o entendimento. Informação já esclarecida no “Questionamento 2”.

6) Ainda sobre a forma de pagamento, como é de conhecimento, as licenças adquiridas com o fabricante terão vigência de 12 meses, a contar da entrega ao órgão contratante. Entendemos então que o prazo de vigência das licenças será contabilizado a partir da entrega/ativação das licenças na console de gerência. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Está correto o entendimento.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Contratações - Assessoria de Licitações

7) Entendemos que será então exigido que o licitante vencedor envie a comprovação da validade do licenciamento pelo período total de 12 meses no ato da entrega, conforme prazo de vigência do contrato. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não está correto o entendimento. As licenças deverão ser entregues/apresentadas quando da assinatura do contrato.

8) Para distribuição da solução ofertada, entendemos que o TJGO possui formas de distribuição da solução através de GPO, SCCM ou ferramentas de distribuição de softwares de terceiros, visando uma distribuição coordenada e ágil. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento.

9) Referente ao item 2 do serviço de suporte técnico do termo de referência. Referente ao item “ 2.5.4. Análise técnica qualificada nas análises e prevenções de vulnerabilidades encontradas e passíveis de serem exploradas nos dispositivos protegidos e monitorados pela console central.” .

Entendemos que a realização de análise e prevenções de vulnerabilidades está diretamente ligada a uma oferta de soluções e serviços de Gestão de vulnerabilidade, portanto quaisquer vulnerabilidades encontradas nos dispositivos e softwares (com exceção do agente de EDR) serão corrigidas pela CONTRATANTE, uma vez que a correção de vulnerabilidades em qualquer dispositivo não faz parte do objeto deste certame. Logo, essa análise técnica qualificada se referente às informações já encontradas pelo EDR, não sendo exigidas análises e correções manuais de vulnerabilidades no ambiente do TJGO. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não está correto o entendimento. A solução deverá atuar de forma automatizada na remediação de incidentes identificados pelo agente do EDR sem depender de intervenção humana. Vulnerabilidades que não fazem parte do escopo da atuação do agente EDR serão tratadas pela CONTRATANTE.

10) Referente a solução ofertada, entendemos que deverá atuar de forma automatizada na remediação de incidentes identificados pelo agente do EDR sem depender diretamente da conexão com a nuvem do fabricante. Desta forma a solução garantirá uma proteção eficiente dos endpoints contra uma infecção por uma ameaça cibernética, como por exemplo um ransomware, mesmo no caso de uma falha de comunicação entre o agente da solução local e a nuvem do fabricante, assegurando um ambiente protegido em quaisquer circunstâncias. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Está correto o entendimento.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Contratações - Assessoria de Licitações

11) Referente a solução ofertada, entendemos que a devido a importância de proteção do ambiente do TJGO, o fabricante deverá fornecer um termo de garantia de reembolso financeiro sem custo adicional para o TJGO, caso o ambiente do TJGO seja infectado por um ataque do tipo ransomware e a solução não seja capaz de remediar ou conter a infecção em qualquer dispositivo que possua o agente do EDR configurado, atualizado e ativo com as melhores práticas de proteção necessárias em seu termo de garantia. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não está correto o entendimento. Está prevista a seguinte condição na Minuta Contratual – Anexo III do Edital de Licitação: ***“CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA São obrigações da CONTRATADA:***

I – Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato. A fiscalização ou o acompanhamento do contrato pelo CONTRATANTE não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA;”

Goiânia, 18 de julho de 2023.

ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA

Pregoeira